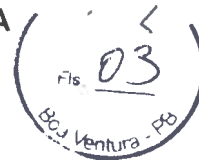




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. OBJETO:

- 1.1. NECESSIDADE DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais de limpeza é essencial para garantir a higienização adequada dos ambientes utilizados pelas diversas secretarias do município de Boa Ventura-PB. A limpeza e a conservação dos espaços públicos são fundamentais para assegurar condições de trabalho adequadas aos servidores e proporcionar um ambiente seguro e saudável para a população que frequenta os prédios administrativos. Além disso, a correta manutenção desses espaços contribui para a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste acelerado das instalações e equipamentos devido ao acúmulo de sujeira e resíduos.

A demanda por materiais de limpeza é contínua e crescente, considerando o fluxo diário de pessoas nos órgãos municipais e a necessidade de manter os ambientes devidamente higienizados. A falta desses produtos pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e expor servidores e munícipes a riscos sanitários, especialmente em setores que exigem um nível mais rigoroso de assepsia, como unidades de saúde e escolas. Dessa forma, a aquisição programada desses itens garante a regularidade do abastecimento e evita a interrupção dos serviços por falta de insumos básicos.

Além da necessidade de manter a higiene e a conservação dos espaços públicos, a contratação centralizada busca otimizar a utilização dos recursos públicos. A compra em maior escala possibilita a obtenção de melhores preços, garantindo economicidade para o município. Ademais, a padronização dos produtos adquiridos facilita a logística de distribuição entre as secretarias, evitando desperdícios e desabastecimento de setores essenciais.

Por fim, a aquisição desses materiais deve seguir critérios de eficiência e sustentabilidade, priorizando produtos de qualidade, com menor impacto ambiental e que atendam às especificações técnicas adequadas para cada tipo de uso. Dessa forma, a contratação não apenas atende a uma necessidade operacional fundamental, mas também reforça o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços prestados à população e com a gestão responsável dos recursos públicos.

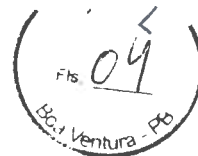
3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A ausência do Plano Anual de Contratações (PAC) no estudo técnico preliminar justifica-se em razão de fatores excepcionais que inviabilizaram sua elaboração dentro do prazo regulamentar. O município de Boa Ventura- PB está em fase de adaptação às novas exigências da Lei 14.133/2021, que introduziu a obrigatoriedade do PAC como ferramenta de planejamento prévio das contratações. No entanto, devido à limitação de recursos técnicos e humanos, a estruturação completa desse plano não foi possível para o exercício atual.

4. ÁREA REQUISITANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sob responsabilidade do Ilustríssimo **Secretária Municipal de Administração**, a Senhora **Saskya Moreth Inácio Cabral**

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

a) Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

5.2. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

a) Trata-se da contratação para fornecimento de materiais de limpeza a ser contratado pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

5.3. Possibilidade de compra ou locação dos bens:

a) Esta situação envolve a contratação para aquisição de materiais de limpeza, portanto, a hipótese em questão não se aplica.

5.4. Das opções existentes no mercado:

No mercado, existem diferentes alternativas para atender à demanda por materiais de limpeza nas secretarias municipais de Boa Ventura-PB. As principais opções analisadas foram:

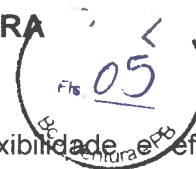
Produção própria: Essa opção permitiria maior controle sobre a qualidade e composição dos produtos, além de reduzir a dependência de fornecedores externos. No entanto, exigiria investimentos elevados em infraestrutura, equipamentos, mão de obra especializada e insumos químicos, além de demandar conformidade com normas sanitárias e ambientais. Diante dessas dificuldades, a produção própria não se mostra viável para o município.

Compra direta de fábricas: A aquisição diretamente de fabricantes poderia resultar em economia, eliminando intermediários e permitindo negociações vantajosas. Entretanto, essa modalidade geralmente exige pedidos em grande volume e pagamentos antecipados, o que poderia comprometer o orçamento municipal e gerar dificuldades no armazenamento e na gestão dos estoques. Além disso, a necessidade de previsão exata do consumo pode levar a desperdícios ou à falta de determinados produtos.

Fornecimento parcelado conforme a demanda: Essa alternativa permite que os produtos sejam adquiridos em lotes menores, de acordo com a necessidade real das secretarias, evitando estoques excessivos e reduzindo riscos de desperdício. Além disso, o pagamento ocorre de forma escalonada, facilitando a gestão orçamentária do município. Esse modelo também possibilita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



ajustes ao longo do período de contratação, garantindo maior flexibilidade e eficiência no fornecimento.

Dentre as opções avaliadas, a aquisição parcelada conforme a demanda se mostra a alternativa mais vantajosa, pois alia economicidade, controle de estoque e flexibilidade no abastecimento, assegurando o atendimento contínuo das necessidades das secretarias municipais sem comprometer o orçamento e a logística de armazenamento.

5.5. Melhor opção:

Considerando os fatores econômicos, logísticos e operacionais, a aquisição parcelada conforme a demanda é a alternativa mais vantajosa para o município de Boa Ventura-PB. Essa modalidade permite um abastecimento contínuo e adequado às necessidades das secretarias, evitando estoques excessivos e desperdícios. Além disso, possibilita uma melhor gestão orçamentária, permitindo que os recursos municipais sejam utilizados de forma eficiente ao longo do período de contratação. Dessa forma, o fornecimento parcelado garante economicidade, flexibilidade e segurança no atendimento das demandas do município.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos Técnicos:

- a) Os materiais de limpeza devem possuir qualidade comprovada, garantindo eficácia na higienização e segurança para os usuários.
- b) Os produtos devem atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores, quando aplicável.
- c) Embalagens devem conter informações claras sobre composição, validade e modo de uso, garantindo conformidade com as normas técnicas vigentes.
- d) Preferência por produtos biodegradáveis e com menor impacto ambiental, em conformidade com diretrizes de sustentabilidade.
- e) Os fornecedores devem comprovar a procedência dos produtos e apresentar certificados de conformidade quando exigido.

6.2. Requisitos Temporais:

- a) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda das secretarias municipais, evitando estoque excessivo e garantindo a reposição contínua.
- b) O contrato terá vigência compatível com as necessidades da administração pública, podendo ser de 12 meses ou outro período adequado, conforme previsto no planejamento da despesa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



- c) Os prazos de entrega deverão ser previamente estabelecidos no edital, garantindo que os produtos sejam disponibilizados sem comprometer a continuidade dos serviços públicos.
- d) O fornecedor deverá cumprir prazos estabelecidos para substituição de produtos que apresentem defeitos ou que estejam em desconformidade com as especificações contratuais.

6.3. Requisitos Legais:

- a) A contratação deverá seguir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, garantindo transparência e eficiência na aquisição.
- b) O processo licitatório deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- c) Deverá ser adotada a modalidade de pregão eletrônico, preferencialmente, para assegurar ampla concorrência e melhores condições de aquisição.
- d) O fornecedor deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica, conforme exigido na fase de habilitação do certame.
- e) A contratação deverá prever cláusulas para garantir o cumprimento dos prazos de entrega, substituição de produtos defeituosos e penalidades em caso de descumprimento contratual.

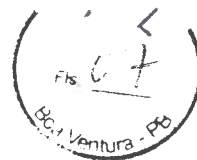
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é, conforme especificações abaixo: AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QUANT.
1.	ACIDO MURIATICO COMPOSIÇÃO QUÍMICA HCL EMBAL. PLÁSTICA DE 1000 ML. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UNID	1050
2.	AVENTAL CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA, COM EXCLUSIVO TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; PROPORCIONAM ELEVADO CONFORTO E EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UNID	200
3.	CERA LIQUIDA PARA PISO, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME, E	UNID	550



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



	OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO.		
4.	CONDICIONADOR INFANTIL, COM ATESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE QUE PROTEGE O CABELO, DESEMBARAÇANDO OS FIOS E DEIXANDO UM DELICADO PERFUME. FÓRMULA ESPECIAL PARA O BEBÊ, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA CX 12X400ML OU PRODUTO SIMILAR.	UNID	450
5.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100% RESINA VIRGEM, NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO 220G CADA CENTO, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 CENTOS. OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, DE FORMA INDELÉVEL, OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NORMA NBR, CAIXA COM 50 CENTOS	CX	390
6.	CREME DENTAL INFANTIL 90G, COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE, PESO DA EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 12X50G OU PRODUTO SIMILAR	UNID	2.000
7.	CREOLINA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	600
8.	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 02 LITROS, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO ORTO-BENZIL PARA-CLOROFENOL, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO.	UNID	4.600
9.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA PISO, EM GALÃO PLÁSTICO DE 2L. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE USO. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UNID	4.500
10.	ESCOVA DENTAL INFANTIL- CABEÇA PEQUENA RETANGULAR OU OVAL COM CANTOS ARREDONDADOS NA MESMA DIREÇÃO DO CABO, COM 3 OU 4 FILEIRAS DE CERDAS DE NYLON MACIAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE MODO A GARANTIR A QUALIDADE E HIGIENE DAS ESCOVAS. EM BALAGEM DEVE SER LACRADA.	UNID	2.000
11.	ESCOVA SANITÁRIA – TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO ;BASE COM DIÂMETRO DE 7CM ,COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA ,CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 28 CM, NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS ,COM SUPORTE E ROSCA NA CÚPULA.	UNID	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



12.	ESPONJA DE AÇO MULTIUSO - ESPONJA DE LÃ AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS DE 60 GRAMAS . VALIDADE DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO . COM SELO DO IMETRO	PACT.	1.500
13.	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 23 MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 3 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	UNID	1.200
14.	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MED. 40X60 CM, NA COR LARANJA.	UNID	600
15.	FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO., CAIXA COM 20 MAÇOS.	CX	150
16.	GUARDANAPO, EMBALAGEM COM 100 UND, PANO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, DESCARTÁVEL TIPO PERFEX	UNID	600
17.	INSETICIDA AEROSOL FRASCO COM 300ML. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTE. NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	600
18.	LIMPA ALUMÍNIO, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA USO DIRETO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ÁCIDO SULFÔNICO, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNID	650
19.	LIMPA VIDROS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO RÓTULO: INSTRUÇÃO DE USO, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SEQUESTRANTE E VEÍCULO.	UNID	500
20.	LIMPADOR MULTI USO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO CRQ, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE E FRAGRÂNCIA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	UNID	500
21.	LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO:	UNID	350



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



	MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE CARNAÚBA, AGENTE DE POLÍMERO, EMULSIFICANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO.		
22.	NAFTALINA, EMBALAGEM COM 50G.	UNID	1000
23.	ODORIZADOR DE AR AMBIENTAL, AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM 400G	UNID	300
24.	PÂ PARA LIXO, COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS, LARGURA 24 CM X COMPRIMENTO 22CM X ALTURA 8,5CM, COM CABO DE MADEIRA PINUS MEDINDO 1 MT. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE E MARCA.	UNID	150
25.	PANO DE CHÃO- PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; MEDINDO (90X60)CM, NO TIPO ALVEJADO; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNID	600
26.	PANO DE PRATO- PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO, ESTAMPADO, 50X30 DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BORDAS EM ACABAMENTO DE OVERLOQUE	UNID	450
27.	PANO DE PRATO, PARA COPA E COZINHA, DE ALGODÃO, MED. 46X66MM, BRANCO E SEM ESTAMPAS	UNID	300
28.	PAPEL ALUMÍNIO- EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO, COM 30 METROS.	ROLOS	100
	PAPEL TOALHA, FORMATO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 2 DOBRAS, MED. 23X27CM, IMPUREZA MÁXIMA 15MM ² /M ² , CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ALVURAS SUPERIOR 70%, CONFORME NORMA, ABSORÇÃO MÁXIMA 70S, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	PCT	450
30.	PENTE PARA CABELO EM PLÁSTICO; COM DENTES LARGOS; PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS; MEDINDO 20 CM; SEM CABO; EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNID	400
31.	QUEROSENE, EMBALAGEM DE 1LITRO.	LT	600
32.	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM X 3CM X 3CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	UNID	500
33.	RODO DE BORRACHA, COM 30CM, COM SUPORTE EM PLÁSTICO COM CABO MADEIRA.	UNID	250
34.	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTE COM 5 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO : SEBO BOVINO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.	UND	800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



35.	SABÃO EM PÓ DE 500GRS, COM AMACIANTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CERTIFICADA COM GARANTIA DE QUE FOI PRODUZIDA COM MATERIAL QUE GARANTA O RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E AOS TRABALHADORES. COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPO LIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4' BIS (2' SUFOESTIRIL BIFENEIL DISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	CX	1.000
36.	SABONETE LÍQUIDO HIGIENE PESSOAL INFANTIL, AS CORES, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, ACONDICIONADO EM PACOTE, PESANDO 5LTS.	LTS	350
37.	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, CONCENTRADO, NEUTRO, HIGIENE PESSOAL, FRAGRÂNCIA DIVERSAS.	LTS	500
38.	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO 30/40 BOBINAS COM 5 KG	UNID	300
39.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM X 0,015MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, ATESTANDO O ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 PARA SACOS CLASSE I - DOMICILIAR.	KG	500
40.	SHAMPOO INFANTIL - SUAVE, NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, SEM CORANTE, QUE NÃO CAUSE ARDÊNCIA NOS OLHOS, FRASCO 200ML	UNID	600
41.	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS. PACOTE COM 250 FOLHAS. 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS. ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER. FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO E DEMAIS OBRIGATORIEDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MEDIDAS DE 23 CM DE LARGURA, 27 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 1 CM. TIPO DE FOLHA: SIMPLES COM 03 DOBRAS EM FORMA DE Z E UMA DOBRA NA PONTA PARA SEGURAR O PAPEL. COR: BRANCA ALVURA (FATOR DE REFLECTÂNCIA DIFUSA NO AZUL): > 85 %. PINTAS: < 13 MM²/M². TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: < 9 S. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: > 5,0 G ÁGUA/G DE PAPEL. FUROS: < 3 MM²/M². RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO: > 90 N/M. PCT COM 02	PCT	2500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



42.	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE AÇO REVESTIDO EM PASTICO COM ROSCA DE PLASTICO E PONTEIRA PARA PENDURAR.	UNID	1000
43.	VASSOURA DE PIAÇAVA EM LEQUE EMBALAGEM APROPRIADA COM CABO DE MADEIRA	UNID	550
44.	VASSOURA DE SISAL/AGAVE SEM CABO	UNID	600
45.	VASSOURÃO PARA GARI COM CEPA PLASTICA E FIO MACIO, CABO DE AÇO COM 60 CM REVESTIDO EM PLASTICO COM PONTEIRA ROSQUEAVEL EM PASTICO E PONTEIRA PARA PENDURAR.	UND	650
46.	VELA PARA FILTRO DE ÁGUA DE BARRO	UNID	50
47.	VENENO PARA BARATA EM PÓ QUE DILUI EM ÁGUA PCT MÍNIMO 30G	UNID	500

7.1. Para fins da solução com um todo deve ser verificado todos os requisitos da contratação previstos na seção 5 deste instrumento de planejamento.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado, através de contratações de outros entes públicos, através da plataforma "banco de preços", e constatamos que o valor médio da ordem de ORÇAMENTO SIGILOSO.

O valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se o objeto de serviços divisíveis os quais serão adjudicados por item, pois não existe prejuízo ou representa perda de escala na contratação, bem como haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de limpeza para as secretarias municipais de Boa Ventura-PB tem como principal objetivo garantir a higienização e conservação dos ambientes públicos, proporcionando condições adequadas de trabalho para os servidores e um atendimento de qualidade para a população. Com a contratação, espera-se assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais, evitando a interrupção por falta de insumos essenciais.

Além disso, a escolha do fornecimento parcelado conforme a demanda permitirá um melhor controle dos estoques, evitando desperdícios e garantindo a reposição periódica dos produtos de acordo com as necessidades reais de cada secretaria. Essa estratégia também contribuirá para uma gestão orçamentária mais eficiente, distribuindo os custos ao longo do período contratual e evitando desembolsos excessivos em uma única compra.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



A centralização da aquisição possibilitará maior poder de negociação junto aos fornecedores, garantindo preços mais competitivos e produtos de qualidade padronizada. O processo licitatório transparente e eficiente, realizado conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantirá a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Outro benefício esperado é a melhoria da organização logística, com entregas planejadas e distribuídas conforme a demanda de cada secretaria, evitando a necessidade de armazenagem excessiva e reduzindo riscos de deterioração dos produtos. Além disso, a adoção de critérios de sustentabilidade na escolha dos materiais contribuirá para a redução dos impactos ambientais, priorizando produtos biodegradáveis e com menor potencial de agressão ao meio ambiente.

Dessa forma, o resultado esperado com essa contratação é a garantia da adequada manutenção da limpeza nos prédios públicos municipais, a economicidade na aquisição, a eficiência na distribuição dos produtos e o cumprimento das normas de saúde e segurança, promovendo benefícios diretos tanto para a gestão pública quanto para a população que usufrui dos serviços municipais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se faz necessário adotar providências a serem realizadas antes da celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esse tipo de contratação não gera impactos ambientais.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

Não se aplica.

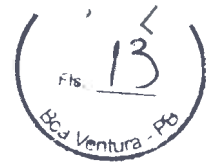
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após estudo sobre a melhor solução para resolver o caso em análise concluímos que a: **AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB**, é a alternativa adequada, motivo pelo qual entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Boa Ventura – PB, em 01 de abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



Saskya Moreth Inácio Cabral

SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL
Secretária Municipal de Administração
Requisitante